



As propostas foram avaliadas pelos seguintes membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Representantes da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura:

- Abigail Montanher – coordenadora;
- Sueli Bimbachi – titular;

Representante do CONCULT - Conselho Municipal de Política Cultural:

- Geneilza Lima Alves – titular;

Os proponentes considerados DEFERIDOS deverão aguardar o contato de um funcionário da SECULT para tratar de assuntos relacionados à efetiva contratação.

Os considerados SUPLENTEs serão chamados quando ocorrer alguma desistência ou cancelamento dos considerados DEFERIDOS.

Do resultado considerado INDEFERIDO, poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção direcionada à COMISSÃO DE SELEÇÃO, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir da data desta publicação.

O RECURSO deverá ser encaminhado por meio de formulário disponibilizado no site <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/secult/Ad-min/Programas/Detalhes/89> e enviado para o e-mail: cultura@saocaetanodosul.sp.gov.br até às 23h59 do último dia do prazo estabelecido, 07 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

RESUMOS DE CONTRATOS SELJ

PROCESSO 455/2024 – CONTRATANTES:- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GINÁSTICA RÍTMICA DE SÃO CAETANO DO SUL – ADGRSCS e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ – TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 04/2024 MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA – DATA ASSINATURA 04/04/2024 – VALOR R\$ 380.000,00 – PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2024.

PROCESSO 462/2024 – CONTRATANTES:- ASSOCIAÇÃO NIPO CULTURAL DE SÃO CAETANO DO SUL – BUNKA e SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ – TERMO DE FOMENTO Nº SELJ 06/2024 MODALIDADE DE BADMINTON e TÊNIS DE MESA – DATA ASSINATURA 04/04/2024 – VALOR R\$ 550.000,00 – PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2024.

São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024.

MAURO ROBERTO CHEKIN
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Nº 21/2023 PROC. Nº 19103/2022

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL - APAE. OBJETO: Fica prorrogado o convênio supra descrito, bem como seu Plano de Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2024., o valor total de R\$ 784.548,00 (setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais) sendo que os valores unitários são estabelecidos pelo Ministério da Saúde, atualmente constante da Portaria GM/MS 3.687/2017, específica para o procedimento contratado, no valor unitário de R\$ 17,67 (dezesete reais e sessenta e sete centavos), com teto de 3.700 procedimentos por mês e teto financeiro de R\$ 65.379,00 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

RESUMO: PROCESSO: 2735/2024 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de insumos de bomba de infusão do mandado judicial. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICADO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA – CNPJ: 48.791.685/0001-68 para o LOTE ÚNICO no VALOR TOTAL DE R\$ 23.688.650,40 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos). DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.133/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 15/2024”. Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 03/04/2024.

São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024.

SILVIA MORETTI
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 12897/2023

Locação de Imóvel para implantação de UBS no bairro Santo Antônio. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a locação de imóvel para implantação de UBS no bairro Santo Antônio, no valor total de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), correspondente a 12 meses de locação. Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 04/04/2024.”

São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024.

SILVIA MORETTI
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 4420/2024

Contratação de serviço artístico. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de serviço artístico teatral do Espetáculo “Nasci para ser Dercy”, representado pela empresa Ventilador de Talentos LTDA., por meio do responsável Paulo Marcel Mariano de Almeida, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 04/04/2024.

São Caetano do Sul, 04 de abril de 2024.

SILVIA MORETTI
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO ILIOMAR DARRONQUI – DO DIA 04/04/2024

DEFERIDOS:

- Proc. nº 4203/1974-Filomena Aparecida Ribeiro e Outra
- Proc. nº 1065/1982-2-Eliza Maria Rizzato
- Proc. nº 15607/2017-1-Terras Paulistas Investimentos e Participações Ltda
- Proc. nº 9603/1962-Ester Lourdes Della Coletta Darronqui
- Proc. nº 6682/2022-Secretaria Municipal de Obras e Habitação

INDEFERIDO:

- ACTO 533629-Sergio Moura Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 02/04/2024

PORTARIAS ASSINADAS DIGITALMENTE

CONCEDE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 2215/07 – Portaria/DARH-1 nº 41.311 de 02/04/2024 - Concede a contar de 01 de abril de 2024, à servidora ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS, Professora Nível I, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC, 01 (um) ano de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, da matrícula nº 29.935-2.

REVOGAÇÃO DE INDICAÇÃO

Proc. nº 7898/12 – Portaria/DARH-1 nº 41.312 de 02/04/2024 - Revoga a contar de 01 de abril de 2024, a Portaria nº 38.631 de 10/05/2022, que indicou a servidora ANELISE DELGADO GODEGUEZ DO NASCIMENTO, Professora Nível I – Educação Infantil, concursada, sob o regime da C.L.T., para responder pela função de Assistente de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC.

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 04/04/2024

EXONERAÇÕES

Proc. nº 1610/17 – Portaria/DARH-1 nº 41.314 de 04/04/2024 - Exonerar, a contar de 05 de abril de 2024, BRUNO VASSARI, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, criado pela Lei nº 755 de 16/09/1958, lotado no Gabinete do Prefeito – G.P.

Proc. nº 4059/00 – Portaria/DARH-1 nº 41.315 de 04/04/2024 - Exonerar, a contar de 05 de abril de 2024, LUIS ALBERTO GARCIA VIGILIO DE GALARRAGA, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, criado pela Lei nº 4.727 de 16/12/2008.